



## RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº 0015/2023

**“Solicita a revogação do título que declara de utilidade pública a Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo, de Caçador.”**

**Autor:** Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo, de Caçador

**Relator:** Deputado Camilo Martins

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Ofício nº 0015/2023, em que a Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo, de Caçador, encaminha documentação para revogação do título que a declarou de utilidade pública estadual, em razão da dissolução e extinção da associação, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O Ofício em análise foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 30 de maio de 2023 e encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado para sua relatoria.

É o relatório.

### II – VOTO

De acordo com o *caput* do art. 6º da Lei nº 18.269, de 2021, c/c o arts. 72, I, do Regimento Interno deste Poder, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça, nesta fase processual, a análise da presente matéria no que toca a sua regular instrução.



Em síntese, a Entidade demandante se manifesta pela revogação do Título de Utilidade Pública estadual, em razão de sua dissolução e extinção, por falta de interesse dos associados em sua continuação, bem como de recursos financeiros para sua manutenção, o que vem ao encontro do estabelecido no art. 6º da Lei estadual nº 18.269, de 2021, vez que indica que:

Art. 6º Qualquer cidadão ou entidade poderá solicitar, mediante requerimento fundamentado, a revogação do Título de Utilidade Pública estadual, quando a entidade:

I – deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída; e

II – deixar de preencher quaisquer dos requisitos mencionados nos arts. 2º e 3º desta Lei.

[...]

Diante do exposto, no âmbito deste Colegiado, voto pela **APROVAÇÃO** do **Ofício nº 0015/2023**, e pela revogação do Título de Utilidade Pública estadual concedido à Entidade; para o que apresento o Projeto de Lei anexado, nos termos da Lei nº 18.269, de 2021.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins  
Relator



## PROJETO DE LEI

Revoga o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo.

Art. 1º Fica revogado o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



## JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que pretende revogar o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", em razão da solicitação da Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo, que, por meio de requerimento de revogação de título de utilidade pública, à fl. 1 dos autos, datado em 17 de maio de 2023, assinado pelo Sr. Jonas Eduardo Velasquez, Presidente da entidade, que renuncia ao Título de Utilidade Pública estadual, uma vez que não existe mais interesse por parte dos associados na continuação dos trabalhos da instituição, e também por falta de recursos financeiros para sua manutenção.

Sendo assim, impõe-se a esta Casa a revogação do item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, nos termos ora propostos.